



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/102

Vitória, 26 de fevereiro de 2024

Senhor

Leandro Piquet Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.034, o Autógrafo de Lei nº 11.741/2024, referente ao Projeto de Lei nº 269/2023, de autoria do Vereador Duda Brasil.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

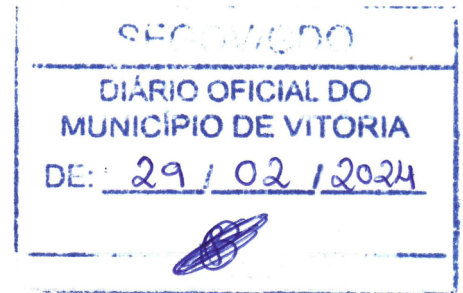
Ref.Proc.1291354/2024

Ref.Proc.13938/2023-CMV/DEL





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 10.034

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Esportiva e Recreativa
Adaptar - AERA.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Adaptar - AERA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de fevereiro de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1291354/2024
Ref.Proc.13938/2023-CMV/DEL

